



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 030 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF ao servidor **GERSON COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 8613, Agente de Combate às Endemias, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3598 de 22.03.2011 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.563,86, (mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.604,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 260,40	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.864,40	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (267420,12/171)	=	1.563,86
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.563,86

Valor do Provento Apurado	R\$	1.563,86
Complemento Constitucional	R\$	0,00
Valor do Provento	R\$	1.563,86

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Itatiaia, 28 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680
216784

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.03.01 16:29:43 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724